

**DECISÃO COREN-AP Nº 016, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Homologa o deferimento de inscrição remida da profissional de enfermagem ELIANA MARREIROS SALDANHA.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de inscrição remida junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** o despacho da Presidente desta Autarquia, a qual aprovou a homologação de inscrição remida solicitada, *ad referendum*.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para concessão de inscrição remida junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o deferimento de inscrição remida, *ad referendum*, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>ELIANA MARREIROS SALDANHA</b>	36121-ENF
----	----------------------------------	-----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 18 de janeiro de 2021.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN - AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300